



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1009-A/2019

Sumário: Autorização para o exercício de funções para magistrada do Ministério Público jubilada.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 6 de setembro de 2019, foi autorizada a prestar serviço no Supremo Tribunal Administrativo após jubilação e durante o ano de 2019, a procuradora-geral-adjunta, Licenciada Margarida Maria Dias Pereira Lopes Bastos.

27 de setembro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312621196